



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 50/2022**


Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente vereadora Débora Paula Nava Ogliari, foi analisado o quesito de legalidade e constitucionalidade do (s) seguinte (s) projeto (s):

1 – Projeto de Lei nº 3563/2022, de 19 de outubro de 2022 – “*Autoriza o Município a realizar despesas com os Campeonatos Municipais e Inter Regionais – Edição 2022 – na forma específica*”, com Mensagem Retificativa.

O parecer do Relator Gerson Dias é favorável à tramitação do projeto nº 3563/2022 com a Emenda Retificativa, acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Mari Soares. Assim, o parecer final da Comissão é FAVORÁVEL à tramitação do projeto nº 3563/2022, juntamente com a Emenda, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga, 04 de novembro de 2022.

  
Débora Paula Nava Ogliari  
Presidente

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

ATA Nº 48/2022

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Fábio Menin Tortelli foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1 – Projeto de Lei nº 3563/2022, de 19 de outubro de 2022 – “*Autoriza o Município a realizar despesas com os Campeonatos Municipais e Inter Regionais – Edição 2022 – na forma específica*”, com Mensagem Retificativa.

O parecer do Relator Márcio Sommer é favorável à tramitação do projeto nº 3563/2022 com a Emenda Retificativa, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Suplente Maximino Lorenzetti. Assim, o parecer final da Comissão é FAVORÁVEL à tramitação do projeto nº 3563/2022, juntamente com a Emenda, com o envio da matéria para apreciação final do Plenário.

Jacutinga, 04 de novembro de 2022.

Fábio Menin Tortelli  
Presidente

Maximino Lorenzetti  
Suplente no exercício da Vice-Presidência

Márcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**